



Nº 2771

Nº 208

F. 1

18



§ 3

Juiz de Orphãos e ausentes da Cidade do Desterro
Capital da Provincia de Santa Catharina

O Escrivão

Inventario

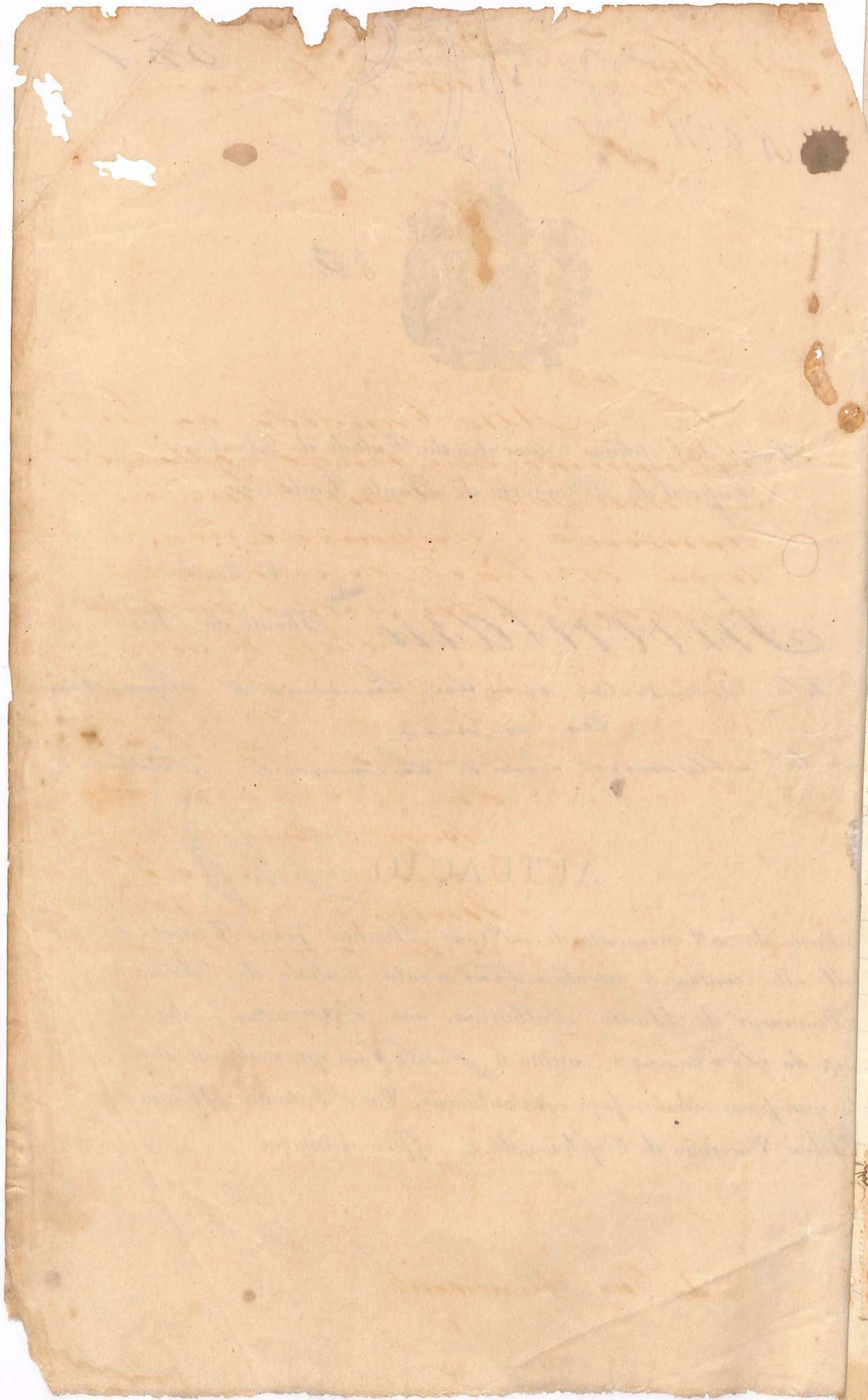
Thomé da Silva

de Rita Leão da Silva Lencinier Inventaria
as meias
Sen. Col. Manuel Luis de Lencinier Fidei

AUTUAÇÃO

54

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos e oitenta e ~~três~~ n'esta Cidade do Desterro
Provincia de Santa Catharina, aos ~~três~~ dias do
mez de ~~Junho~~ autuo á ~~falta~~ que addiante segue
do que para constar faço esta autuação. Eu Antonio Thomé da
Silva Escrivão de Orphãos da 2.ª officio a escrevi



D. a Thomé da La Desterra
13 de Fev. de 1834 2

Mrs. L. G. Jones, de Ophar

D. e C. D. comparecer, e designo o dia
15 do corrente, com citação dos inte-
ressados. Desterro, 8 de Fevereiro de 1883.

Filipeberto Montenegro.

Srs. J. Rita Candida, da Lira
Liramento que tendo fallecido
seu marido Manoel Lira, do Li-
ramento e de par do Hardi-
mentos, orphãos: quer a supp.
proceder ao respectivo inventario:
Neste termo

Toda a ~~Ass~~ que des-
tribuida esta e authori-
da, se designe o dia
e hora para a supp.
prestar o deido. para
monte e proseguir
se nos mais termos.

Feb 8 de Francisco de 1883

Consolida da Luz Livramento.

Ge. Totten

[illegible]

Testamento de juramento e
Arreclanages.

Ao governo da
 da Província de São Paulo com
 16 de Agosto de 1808, no
 Cade de Santos, Capital
 da Província de São Paulo, de
 da Província de Santa Catarina
 sou, na residência da
 secretária, para Rita
 Camarão da San Lorenzo
 b, onde foi unido o
 fim d'

O Sr. Benito Montenegro, Comissário
 de seu cargo e dignidade
 me dá, e me dá ali o seu apelo
 e juramento ou sobre o mesmo.
 Mas a esta instantaneamente, per-
 sa que declarasse a sua
 vontade em que fizesse a
 vontade de seu Comissário
 to um com elle, que deve a
 verdade sobre o seu presente
 estado ao seu respectivo local
 e finalmente declarasse que
 o mesmo o seu respectivo local
 não tem em suas mãos
 cartas e documentos, e que
 por elle o dito juramento
 com presentes Comissários. E
 declare que se não
 fizesse no dia presente de
 presente o seu presente
 presente, sem testemunhas e
 que devesse dois juizes e
 tres outros Officiaes, e que
 suas cartas, estado e
 cartas, no título de herança
 de as mesmas declarações
 do que para com a
 Comissário Comissário
 que assignou com a dita
 instantaneamente para o
 Comissário de São
 Comissário Comissário
 Comissário de Officiaes

Fig. 1. a 21 em.

Filipeberto Montenegro.
Pila Candida da Luz Livramento

Pila de Luz
Cabeça de canal.

Pila Candida da Luz Livramento
10

Herbano Filho

1.º Formiga Lyra & Livramento
1.º Canal Livramento na
Cidade

2.º General Modestino & Livramento
22 em, 22 em
Cidade, Livramento na Rio
de Janeiro, atualmente
na cidade

Herbano Filho
da formiga filho de Mano
Lyra & Livramento com
da com Antonio Lyra &
Livramento.

3.º Mano Aguiar & Livramento
17 em, 22 em
na cidade com Rio de
4.º Mano Lyra & Livramento

Saltim, 18 annos de idade, idem
idem:

Arthur Olimpio de Lencastre
6, 11 annos de idade, idem

Terra de Lencastre

Vila em segunda do termo
rito e supra, for fute de
verdadeiramente apurados
por sua fronteira para as
lidas do presente munici-
pio. Cidadãos Manuel
Moraes de Silva e fute
herdeiros Domingos Lúis
de Lencastre, Manuel Mo-
tinho de Lencastre, Jo-
ão Manoel Aguiar de Li-
ncastre, Manuel Luis
de Lencastre e Lúis An-
tonio Luis de Lencastre
for apurados. Além
alheando terras de
leste, as quaes foram acen-
so fute Manoel. Geral de
ordem militar. Mercaderes
Breno de Gouveia. Pto. fute
for ordenado que foram
as terras de realfeudo
para um pto. fute

embaixadores apurados, com
 titulaes e chartas pro curados
 m³ n³ta cidade a os fideis po-
 nungos Lyris e Lincumb, com
 poderes apurados para repun-
 ta la m³ta quantidade de m³ta
 taricenta m³ta m³ta m³ta
 taris, repunendo, colligando, m³ta
 repunendo por um os beneficeis
 ali fideismente julgando
 poderes substatuendo m³ta em
 um m³ta m³ta pro curados,
 uniendo para si os m³ta
 poderes. E de como cum o m³ta
 e de como m³ta m³ta a m³ta
 m³ta pro curados apurados
 que m³ta m³ta m³ta m³ta
 m³ta m³ta. De m³ta m³ta
 m³ta m³ta m³ta m³ta m³ta
 m³ta m³ta.

Felicio da Ferreira de 1885

Pista Candidada Luz Lincumb
 Como testemunka Francisco Silva da Rosa
 " " Joze Antonio Var

Certidao

Forse m³ta m³ta m³ta m³ta
 m³ta m³ta m³ta m³ta m³ta
 m³ta m³ta m³ta m³ta m³ta
 m³ta m³ta m³ta m³ta m³ta

[illegible]

Felipe de Montenegro.

Manoel Marcia da Silva

Art. de dépenses, anal. à
cel. de l'arr.

Logo me regorda os meus
O. p. m. e. t. retos e seguros
Off. g. l. b. l. m. e. d. p. m. e. d.
d. d. a. n. a. l. e. c. e. d. l. e. m. p. m.
l. a. m. m. m. m. g. m. a. n. d. a. m.
t. e. r. e. g. m. e. d. M. b. o.

Morris.

Nº 1. Horn suitable made,
arranged in Cement mil
200.000 reis.

Nº 2. Horns, common made,
arranged in Cement mil
100.000 reis

Nº 3. Horns, suitable, arranged
for Cement mill
150.000 reis

Nº 4. Horns, suitable, arranged
for Cement mil
50.000 reis

Nº 5. Horns, large, suitable for
large, arranged for
100.000 Cement mil reis

Nº 6. Horns, large, suitable for
arranged for Cement
200.000 mil reis

Nº 7. Horns, large, suitable for
arranged for Cement mil
100.000 reis

Nº 8. Horns, large, suitable for
arranged for Cement mil
100.000 reis

trinito mil res

1300.000

Nº 9 - Vm a secunda, com
lancas em trinito mil res, 200.000

Nº 10 Vm grande variedade
arrabancas em cem mil
res, 100.000

Cota e resto.

Nº 11 Vm fagundes de fute,
arrabancas em quinhentos
mil res, 500.000

Nº 12. fute mil quatro cento
e trinta e oito grammas de fute
ta em abas, arrabancas, com
lancas de alta grammas e oitenta
ta res e toda fute res em
to res e res mil e
quinhentos res, 999.040

Nº 13 - Vm brilhante grande,
em um alfinete, com
lancas, fute cento e mil
res, 800.000

Nº 14 - Vm relógio de ouro,
ingles, arrabancas fute
cento e cinquenta mil res, 150.000
Nº 15

Nº 15. Vinte e seis
Aracanhas por Cem mil
100.000 Reis;

Nº 16. Vinte e seis
Aracanhas, aracanhas,
200.000 por Trinta mil Reis.

Nº 17. Vinte e seis
Aracanhas, aracanhas
200.000 por Cem mil Reis.

Nº 18. Vinte e seis
Aracanhas com Cabell.
Aracanhas por Cem mil Reis.
150.000 Aracanhas mil Reis.

Nº 19. Vinte e seis
Aracanhas, aracanhas por
100.000 Cem mil Reis.

Aracanhas.

Nº 20. Vinte e seis
Aracanhas, Cuba, com 15
Aracanhas de idade, aracanhas
400.000 por quarenta mil Reis.

Nº 21. Vinte e seis
Aracanhas com Trinta e seis
Aracanhas de idade, aracanhas
Aracanhas, Aracanhas e Caputubas,
Aracanhas por quarenta e seis

Conto mil reis

400.000

Casas -

Nº 22. Uma sala e cito em
rua do Principe d'Alc. Cidra
de nº 8 com tres portas de
frente com uma casa
^{termo casa d'herdeiro d'fria do Joo da Silva Pinha}
extremamente feble e sul
com duas immentais
e fundos comprimentos, an
lucros por volta de
contos de reis

valle e subsist
Antigalho

25.000.000

Nº 23. Uma casa cito
no largo de Palaei, vizinha
da rua do Principe, nº 1
3, com fundos e com toda
uma fundos. Quase
nº 6, cito e d' salub, an
lucros por quize contos
de reis

15.000.000

Nº 24. Uma casa cito a
rua do Principe, nº 2 com
duas portas de frente, exte
rmente feble sul com a casa
nº 2 do largo de Palaei. e feble
norte com a casa nº 4 de
rua do Principe
com fundos comprimentos,
anlucros por sete contos

7.500.000 quinhentos mil reis

Nº 25. Uma casa térrea, esta
a rua de Pimenta e entre
Cidade, nº 4. Com duas
portas de frente, retornado
o lado norte e sul com
cercas imantadas, muros
de 2 e 3, avaliados por este
Certo quinhentos mil

7.500.000 reis

Nº 26. Uma morada de
Casa esta a rua do Conde
Fernando Machado com três
janelas e uma porta,
nº 20. Com uma porta
para a rua de Santa Ana
ou, retornado o lado norte
e sul com muro de direito
for, avaliados por qua-
tro certos quinhentos mil

4.500.000 reis

Nº 27. Uma casa chácara
com duas portas de frente,
esta a rua de Pimenta, com
entrada pelo lado do sul,
nº 26, retornado o lado no-
te com cerca nº 28, muros
cercados e pelo sul com cerca
do Corrego Jacuim e de
Medeiros, e feitoria em terra

terrenos inventariados, avaliados
 pelo perito graduado Antonio de
 Lima,

Hoover

Nº 28. Terra de Santa Cruz
 desta cidade de Pinar del Rio
 28, com entrada pelo lado
 do norte, estendendo-se pelo
 sul com a terra nº 26,
 inventariada e avaliada
 com a terra de Dona Clara
 Costa, ficando em termos
 de Dona Joana Maria, com
 limites por este conto de
 Lima,

Hoover

Nº 29. Terra de Santa Cruz
 desta cidade de Pinar del Rio
 Pinar del Rio, confrontando
 pelo norte com terrenos
 de Luis Horn e pelo sul
 com a terra de Santa Cruz
 de Santa Cruz e com
 os terrenos de Santa Cruz
 Coronel Francisco Luis de
 Costa, avaliados por este
 conto de Lima (Nº 27),

Hoover

Nº 30. Terra de Santa Cruz
 desta cidade de Pinar del Rio
 Pinar del Rio, ficando a terra
 de Santa Cruz a inter
 Cidade, estendendo-se pelo

note com termos de honor
Ferreira & Pires, e pelo
sul com a enc. mora,
avaliados por Orç. com.
50.000 mil reis

Leitura

Nº 31. Im. de bens senten-
tença, referente de
Orç. com. To. quin. senten-
5.500.000 mil reis

Nº 32. Site Apalcos m. d.
78.671 a 78.677.
no valor de site com. To
7.000.000 mil reis

Leitura cetera

Nº 33. Im. de bens de
fornido por Fernando
Lizos & Lemos, de
quinta de Orç. com.
5.000.000 mil reis

100.649.40

Encerramento

Logo que este termo de encer-
ramento, em que pelo
Orç. com. de im. senten-
ça for oitavo e declarado que

que he o melhor entre
os da barra de a des-
crição de todos os bens per-
tencentes ao extinto do
sal, e que juntamente
com todos e qualque
que os seus ordens
chegarem, e que de
o seu favor e
me fizesse
pela manutenção.

I spoke to the ladies here
 for orth, you saw
 and an affixed their
 articles to be here for
 the entire no friend com-
 mended the general letter
 of Lamentation, or great
 the first appearance of
 the general of the world,
 which I de. com. com.
 o. Orner & de. clare,
 are great, including
 a history of general M.
 O'Brien, & Lamentation. In
 the history of the world
 the general of the world

Filiberto Montenegro
 Andrés Barrantes

Manoel Moreira da Silva
Luisal Modestino de Sacramento
Com

Conclusão

2... Ao vinte dias do mês de
Fevereiro de mil oitocentos e
trinta e dois, em uma cartoria
fuer perante o Juiz fuer
este Juiz o Sr. Juiz de
1.ª Instancia do Juiz de
Montenegro, Juiz de 1.ª Instancia,
do que fuer este Juiz de
1.ª Instancia, Juiz de 1.ª Instancia, Juiz
de 1.ª Instancia do Juiz de 1.ª Instancia
(Alb)

Baixam estes autos ao cartorio, visto
como não era tempo de fazer os
conclusos, por faltar o termo de
audiencia de herdeiros, que tem
lugar em acto continuado, para
evitar augmento de custas com
citações ociosas. Desterro, 24 de
Fevereiro de 1883. Felisberto Montenegro

Futa

2... Ao vinte e quatro dias do mês de
Fevereiro de mil oitocentos e
trinta e dois, em uma cartoria
fuer perante o Juiz fuer este Juiz
de 1.ª Instancia do Juiz de
Montenegro, Juiz de 1.ª Instancia,
do que fuer este Juiz de
1.ª Instancia, Juiz de 1.ª Instancia, Juiz
de 1.ª Instancia do Juiz de 1.ª Instancia
Quilatre de 1.ª Instancia do Juiz de 1.ª Instancia

[illegible]

l'ame au Cais, n.º 27 e
 28, sobre que a república
 que temha a fazer seja a
 mais vantajosa e útil para
 a em favor do mesmo.
 Pelo promotor da mesma
 l'ame para os d'el'os
 que se de go' fante da
 república em favor do
 d'el'os orphãos, como se que
 me se e de um conto
 de seis. Pelo fante de se
 o que se de fante o au-
 to concluso para d'el'os
 como fante de justiça. Em
 tempo. Pelo fante de se
 fante que se de fante
 aspartillo fante d'el'os
 orphãos fante d'el'os
 ella. Em Antonio Thomaz
 Casimiro de d'el'os
 mesmo.

Felisberto Montenegro.
 D.ºs d'el'os de fante.
 Manoel Modestino de fante
 Antonio de fante.

Conclusão

E fante concluso ao fante
 fante d'el'os fante
 fante fante fante

ficines venientes. v. Br. quibus
5 de Mares de 1883

Sherris & Vinton
Kilbuck Thompson and

Vista do interior

Em sete dias o meu de
Mares de mil eito cento
o trinta e tres, em mais
Cento e seis fazez este cento
com vista em estadia,
do praso de mar em vinte
e quatro horas sobre as
maréas, o que faz
esta terra. Se Antonio
Thomaz padre - Lemos
O' Officio a nome

Visita

Concordo com a descripção
e avaliação, bem como
com os pedidos feitos, por mim
e como procurador de mi-
sma attae e Inventarian-
te. — Brestre, 8 de Maio
de 1883. D. D. J. J.

di 1883
 e
 ugualmente concorso
 Lettere 8 e. Marco de 1883.

Lettera 8 di Marco de 1883.

Lucretia Modestina, 88. 1800.
o
Uguualmente concordi.

Lesterro

Pestero, 8, de Marco de 1883
Maria Espasiao do Livramento.
Igualmente concordo.

Pestero, 8 de Marco de 1883
Manuel Luiz do Livramento.
Como ~~testor~~ digo tutor de meus filhos
nada tenho a oppor.

Pestero, 8 de Marco de 1883.
Antonio Luiz do Livramento

Vista ao Curador Geral
d' Orphais.

...
260
An no dia 5. de Mar.
de mil oit. cento e oitenta
e tres, em meu cartorio faço
esta carta com visto ao
Curador Geral d' Orphais
Wenceslau Bonfim de Gouveia
do qual faço este termo. Eu
Antonio Thomaz de Paula. 8.
Curador d' Orphais a quem

Vista com 4000 (Quatro mil)

Nada tenho a oppor. Pestero 10 de Maio de 1883.

O Curador Geral de Orph. inter.

Wenceslau Bonfim de Gouveia

Esta

do dia 5. de Mar. de 1883
de mil oit. cento e oitenta
e tres, em meu cartorio em

4000
Recebi

fora entregos este custo por pre-
ta de guerra Canada, de guerra
Gerald' Ophais intima. Cedo
Com. Mentes Bruns de Gens
de guerra este custo de. H. H.
m. Thompson. Lemos de
Ophais a quem.

Conclusão

Logo me mudo de vista e sup-
o facer conclusões de guerra
O' Ophais. Filho. Lemos. Lemos
Bruns. Montenegro, de guerra
facer este custo de. H. H.
Thompson. Lemos de O.
Ophais a quem.

(Lb)

Junte-se a inscripção hypoth-
caria, a matricula dos escravos,
e o conhecimento de estar pago
a respectiva taxa até o exercício
actual. Destes, 12 de Março
de 1883. Felisberto Montenegro.

Felipe

Em seu dia de guerra de guerra de
mil este custo de guerra este
em guerra este custo de guerra
entregos este custo por
preta de guerra Canada, de guerra
Ophais. Filho. Lemos. Lemos

Baron Montigny, o que faz
este Tomo de Histórias Thomaz
Cultrix. Lemos a 3 de Maio
em.

Cheriden

forças tu realizadas no bote
on nuns os praezantes a
trempes e hypoteticas; tem
como as Presença de meus
tenente praezantes a me
tente on nuns e conhecimen
to de tate, o que fazeu a me
to. Curitiba, 12 de Maio 1883

Allen

Guerra Longa

Insitada

An Don deis de mar de Marco
 De mil oitenta e oitenta e
 e três, um e mais Cartões faze
 por cada um dos cartões de
 Certidão de nascimento,
 que se deva de seguir
 de que faze este livro de
 Anborns Thoms. publico
 Eramos d'orgão e em

M.^ho S.^o Official do Registro de Hypo-
theca

Antonio Guir de Gironamento, pede que lhe
Certifique se o suppr.^{te} for ou não
a inscripção de hypotheca legal de
valor da herança de seus filhos
menores Maria, Manoel e Arthur,
pelo que

E. H. M.

Porto 12 de Março de 1883.

Antonio Guir de Gironamento.

Francisco

Francisco Xavier de Oliveira Barma
ra Juiz de Officio interino
de Registros e Hypothecas nesta
Cidade de Petropolis Capital da
Provincia de Santa Cathari-
na. Certifica que venho a

no. Certifica que reverendo
leão Pereira subscrispção da
hypotheca legal, nem, afatto
poderá ter, a quem subscrispção
da hypotheca legal feita pelo pe-
titioner nois não se encontra de certo
no seu mil eito cento e oitenta e
nove, como testor nato de seus
fideles menores, Manoel, Manoel
e o testor. Obediente e novo

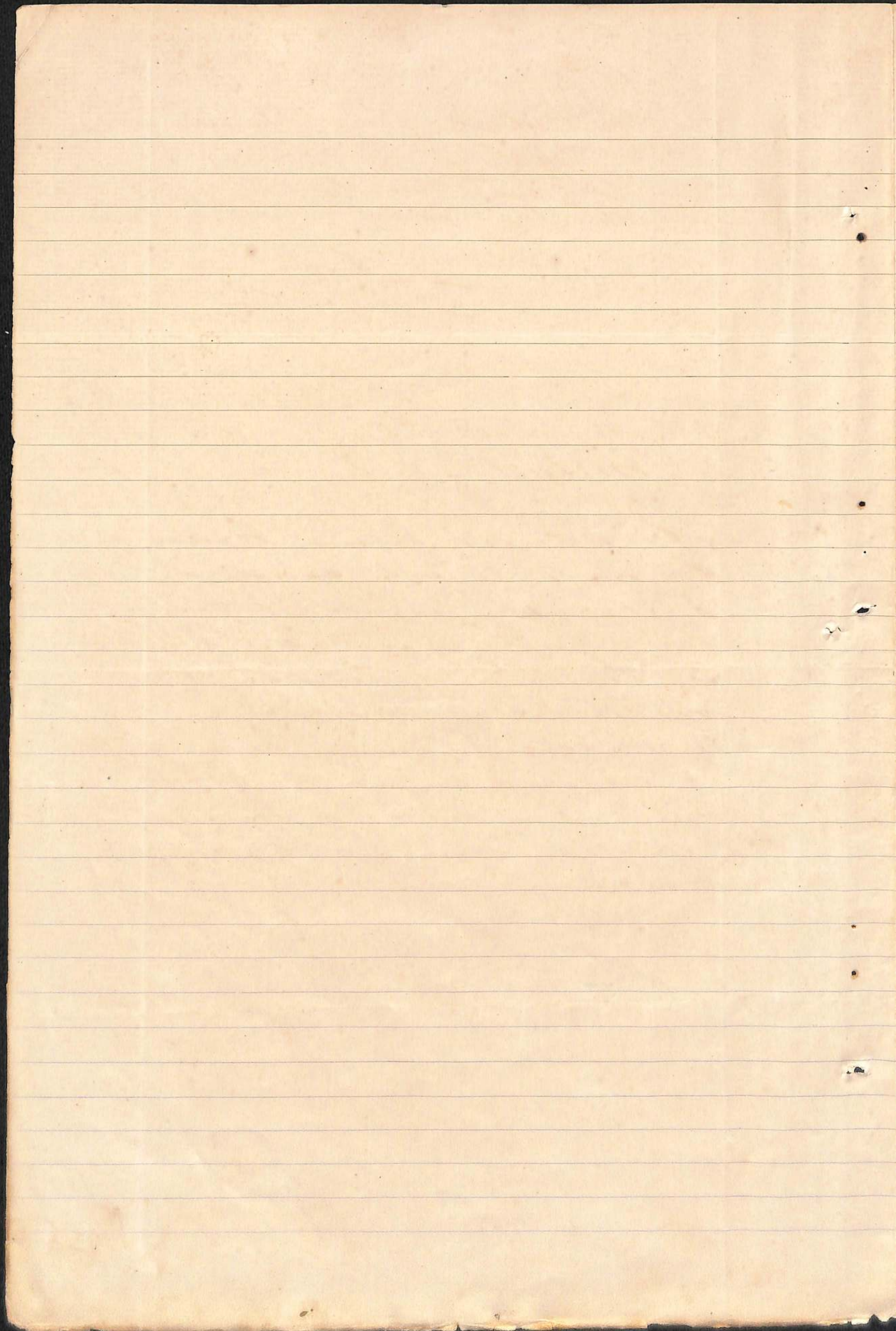
A. 460 du; neque hinc me reportem
B. 1.000 non habere costis. Le dicit
1. 460 de Pectus boni de Hores de mil
I. 460 de Pectus boni de Hores de mil

1875
 Com^e de la Francis Xavier & Pierre Lemore
 Junior, Officiers militaires de Régiment
 des Carabiniers de la Garde
 des Corps

Francis Lewis & Charles Fox

Mr. Tupper

An tres dias de nun de Maço
 do de mil osto cento e ois
 hntos e tres, em vnos Cen-
 tois; faceo presente a es-
 tes autos da certidão de
 nascimento - com he exami-
 tes de tença que a o de ante
 de segund. do que faceo este
 termo. Eu Antonio Thome
 Causa Livre e 5' Ophor
 a quem



119
Senhor Inspector de Bandeira.

P. o. M. J. J. J.

M. 13. 3. 83

[Signature]

O abaixo assignado, abem do
seu direito, precisa que V. S.
mande passar por certidão
o teor da matrícula dos
escrãos de seu fregues Páe.
Manuel Luiz de Linsamont,
que se achas matriculado
naquella cidade.
Nestes termos

P. de a V. S. assim
o mandamos

[Signature]

Recebo, 13 de Março de 1883

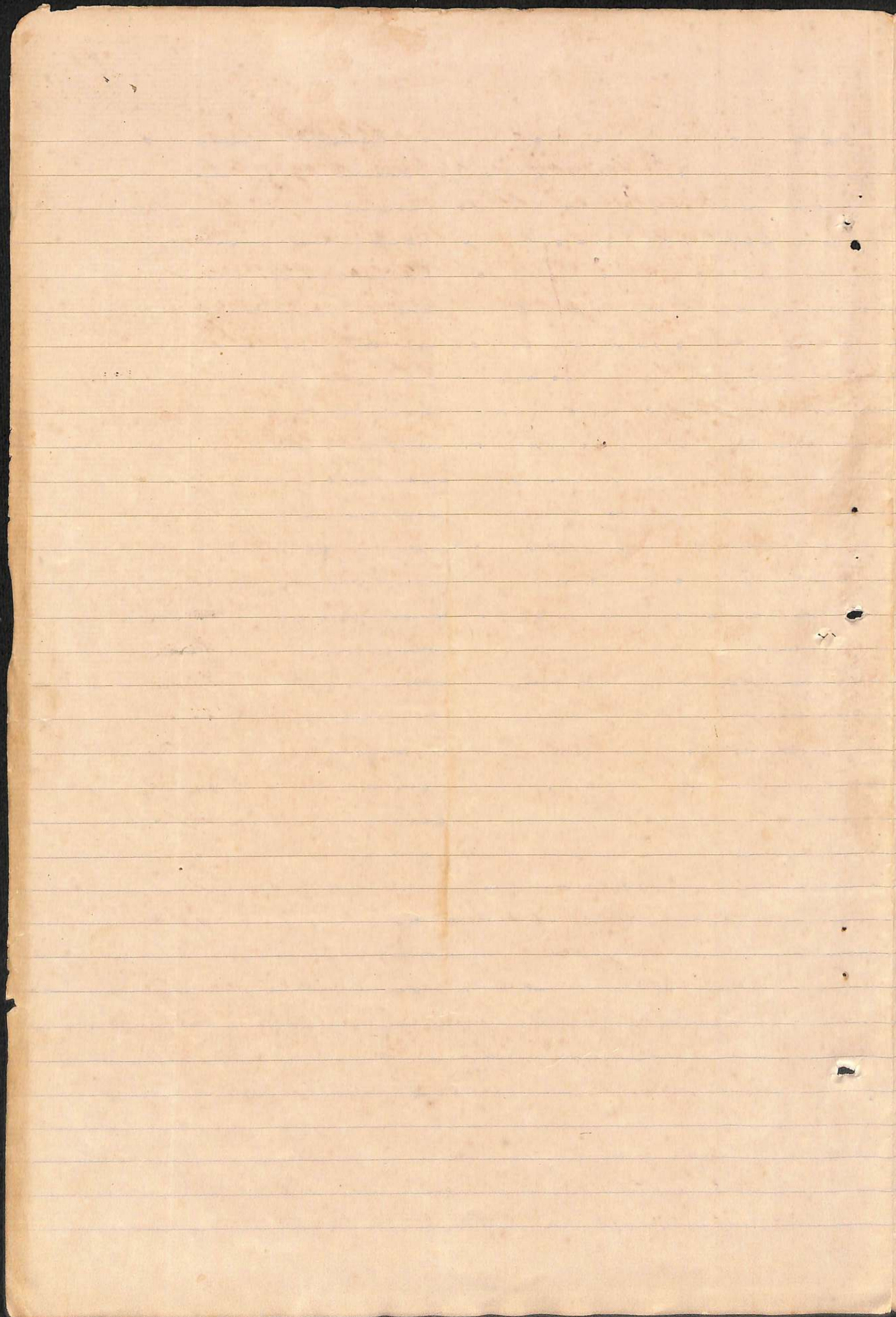
[Signature]

Certifico que afochou oitenta e no-
venta e sete do Livro da Matrícula
especial de achão asdas escravos
de propriedade do Sr. Doutor Coronel
Manoel Luiz do Livramento; pela
forma seguinte: Numero de ordem
das Relações, duzentos e oitenta e oito -
Nome do Senhor, Manoel Luiz
do Livramento - Residente em São
Sebastião desta Capital - Numero da
ordem dos escravos, setecentos e des-
senta e sete, e tres na relação apre-
sentada em vinte quatro de Agosto
de Mil oitocentos oitenta e dois -
Nome dos escravos - Rufina de
feminino Cor preta - idade de sessenta
annos (no acto da matrícula) digo vin-
te tres annos - Solteira - Filiação des-
conhecida - Com aptidão para o ser-
vicio domestico: Ventura - Numero
de ordem da relação apresentada tresen-
tas e sessenta e um - Nome do Senhor
Florentino José Vieira - Residente na
Capital - Numero de ordem, Noventa
e sessenta e um na relação apresentada
em vinte de Setembro de Mil oitocentos e
sessenta e dois - Sexo masculino - Cor parda
digo, parda - idade oito annos (no
acto da matrícula) - Solteira - Filho
de Gervasio - Sem profissão - Obser-
vações, nenhumas - Observações
vendido a Manoel Luiz do
Livramento, em vinte oito de Junho

de Mil oitocentos e setenta e cinco
 e nada mais de continuo a respeito dos
 mencionados escravos, em o Livro de
 Matrícula a que me reporto. Eu,
 Peregrino Arrais de Sá, Inspector
 Adido, passei a presente e doze
 na Alameda do Destino, em 13
 de Março de 1883

Peregrino Arrais de Sá





1256.
L. Saldanha

19



Lançamento f 31

Nº.....

Serie.....

EXERCICIO DE 1882.... 1883....

Por addicção Principal.....	\$ 000
Multa de 6 %....	\$ 480
	\$ 480
Mais 4 %.....	\$
	\$

Certifico que o Sr. Ten. Cor. Manuel Luiz de Lorrain
deve a quantia de oito mil \$, corresp. de acréscimo de taxa
de ~~escrisões~~ Conf. Decret. 346 de 20 de Set. de 1882
lançado pela casa n. 19 da rua de Princesa, e multa
respectiva na importância de quatrocentos e oitenta

Alfândega da Cidade do Desterro, em 8
de Janeiro de 1883

O Typ. addicção
Peregrino Pereira e Filhos

Recebi em 13 de Março de 1883

O TESOUREIRO

J. Silveira de A. J.



335.
L. Salomão
20



Lançamento f 31

Nº.....

Serie.....

EXERCICIO DE 1882.... 1883....

Principal..... 12 \$ 000

Multa de 6 %.... 1 \$ 440

25 \$ 460

Mais 4 %..... \$

\$

Certifico que o Sr. Manuel Luiz de Livramento
deve a quantia de vinte e quatro mil réis
de taxa de dois escravos
lançado pela casa n. 19 da rua do Príncipe, e multa
respectiva na importância de mil quatrocentos e
oitenta réis

Mandega da Cidade do Desterro, em 18
de Agosto de 1882

O Escrição
Aldemir Magalhães

Recebi em 13 de Março de 1883

O THESOUREIRO

J. Siqueira

Com a vez de doze mil réis como está
escripto no corpo do emblecimento, e em
algarismo, doze mil vinte e quatro
mil réis, que somado com mil
quatrocentos e quarenta réis dá a somma
total de vinte e cinco mil quatrocentos
e quarenta réis. N.º 13 - 3 - 83.

Leopoldo



211. Montanhas, em suas encostas
na forma enteiros este centro
por parte do Espetro Jov. de
Ophiis Tubulosa Sp. in P. B. in
Montanhas, do que fizes
este termo. In Montanhas
na pulita. L. de de
Ophiis a. in. in.

Centisima

[illegible]

Observed & written
As to the Thermoplasticity

Atto da Partilha

Anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil
 oitocentos oitenta e tres, em
 vinte dias do mes de Abril
 do ditho anno, na dita Cidade
 do Porto, Capital da
 Provincia de Santa Catharina
 do Rio, na residência do
 Honoravel Juiz d'Ordem
 Filiberto Gomes Barreto
 Montenegro, onde se
 criou primeiro e sendo
 ali presentes os Partidos
 de Marcio da Silveira
 e L. Francisco Jo. da Silveira,
 o qual ordenou em seu
 nome que procedessem a
 partilha do primeiro em
 ventos, e cedendo com
 proção feita voluntaria
 sua, de que para com
 mandos elle Mencionados
 Lembrando este ante quem

3...

aniquam com o Partidos,
Eu Antonio Thomaz Pereira
Declaro e testifico a quem
Fidélmente Elycio Beirão Montenegro.

João Varisco de Almeida
P. Faustino José da Silveira

Exordio.

Supponho os Partidos todos os
bem constantes e fállos sem
verbo e nome sem, e chama
importante a quantidade de
votos, os votos cento que
vota e nome mil e quinhenta
ta vez, com a que nome.

82.149.04. O caso saber: - Se chama nome
o Partidos e quanto este
aparecer de nome e voto
e isto mil e cento e vinte
e um a setenta e oito mil
e cento e setenta e sete, o
valor de um voto de um
cada nome, e quanto de
um por cento e o nome
com a que nome e nome

Sabi = Achaia. man. o Par. 700.000.
 Tidos, que adrida actin
 importa na quantia de
 Oros. 20.000 de m., com
 a que mandamos. actin. 500.000.
 Achaia man. o Partidos
 que existe em d. m. e. a
 quantia @. Oros. 20.000
 quinhentos mil m., com
 a que mandamos. actin. 500.000.
 Lomman o Partidos de
 este fructo e achas
 que importa e monta
 m. 1.000.000. na quantia @. Oros.
 20.000 de m. e. 20.000
 e m. 1.000.000 e quantia
 m., com a que mandamos. Montan
 ras sabi = Achaia man. 100.000.000.
 o Partidos que toa de
 m. 1.000.000 e m. 1.000.000
 toa de m. 1.000.000 de m. e.
 1.000.000 de m. e. 1.000.000
 quinhentos e vinte mil
 quinhentos e vinte mil
 com a que mandamos. m. 1.000.000.
 hi = Achaia man. o Par. 50.324.57.

[illegible]

Ch'Phân a. e. e. e.

Felipeberto Montenegro.

João Narciso de Oliveira

L. Tauntino Jori da Silvares

[illegible]

Harra' man em os fraga-
mentos, dos lavatórios Cerejto
e enxada da pela quantidade de
Cento e cinquenta mil rs;
Com a gr. mandada de
150:000 hrs = Harra' man em os
fragmentos, Com mangas,
Cerejto e enxada da pela
quantidade de Cinqüenta mil
rs, Com a gr. mandada de
50:000 Rs satis = Harra' man
em os fragmentos, com
relógio de pendulo grande,
Cerejto e enxada da pela
quantidade de Cem mil rs,
Com a gr. mandada de
100:000 satis = Harra' man em
os fragmentos, em cofre
de ferro, Cerejto e enxada
da pela quantidade de Cem mil
rs; Com a gr. mandada de
200:000 Cans satis = Harra' man
em os fragmentos, em
fogão e concheiro, Cerejto
e enxada, pela quantidade

De Cera mil ita, com a que
 mandamos saber = Haverá 1000
 mil em de fragmentos
 Cera de Cereia com tijolos
 De, marmora, decripto e
 arábica, pela quantidade de
 mil cento e trinta mil
 com a que mandamos saber 130000
 Haverá mais em de fraga-
 mentos, mil e setenta,
 Decripto e arábica, pela
 quantidade de cem mil
 com a que mandamos
 saber = Haverá mais em 20000
 de fragmentos, em gran-
 de e pequenos, decripto e ara-
 bico, pela quantidade de
 com mil em, com a que
 mandamos saber = Haverá 1000
 de mais em de fragmentos
 de mil fragmentos de pedras
 Decripto e arábico, pela
 quantidade de cem mil
 mil em, com a que man-
 damos saber Haverá mais 50000

de cem mil
 com a que
 mandamos
 saber

mem em os fragmentos, sou
mil quatro cento e oitenta
e sete grammas de fósforo, em
vários pedaços, avaliados em
Cm. grammas a oitenta reis,
e todo por som cento e no-
venta e nove mil e quinhentos
reis em, com a grossaria

999.040. Caixa de latão = Haverá mem
em os fragmentos em
butilhenta grande em afi-
nate, descrito e avaliado
por cento e oitenta mil reis,
com a grossaria mandada

100.000. Caixa de latão = Haverá mem
em os fragmentos em relógio
em ouro, inglês, descrito
e avaliado pela grossaria
em. Cento e noventa mil
reis, com a grossaria mandada

150.000. Caixa de latão = Haverá mem
em os fragmentos em
comente de ouro descrito
e avaliado pela grossaria
em. Cem mil reis, com a grossaria

mandados sobre Harara 100.000
 mandados de pagamento,
 em boche mediano, de tri-
 lharita, decripto e carada,
 de por trinta mil mil,
 com a que mandados
 sobre Harara mandados 300.000
 de pagamento, em por
 de boche de litarita, em
 decripto e carada, por
 quantidade de cento e trinta
 mil, com a que mandados
 sobre Harara mandados 200.000
 de pagamento, em
 decripto de litarita em
 cabul, decripto e carada,
 lidos por cento e trinta
 mil mil, com a que
 mandados sobre Harara 150.000
 de mandados de pagamento
 de por grande conto de
 litarita, decripto e carada,
 lidos, por cem mil mil,
 com a que mandados
 sobre Harara mandados 100.000

do fragmento em resumo
de nome Ventura, ebra,
com grama em de idade,
Oscrypta e crutro de jul-
guentia. Os grutos em to
mil em; com a grama
400.000 mandando saber = 400

vara' mais em res. frag-
mento em res. de
nome Rufina, com to
iragem de res. em to
em o Rotib, Salvia e lego-
tubia, oscrypta e crutro
Oscrypta e crutro de gr-
to em to mil em; com
400.000 a grama mandando saber:

400.000 a grama mandando saber:
Hanna' mais em res. fra-
gmento, em sabra de to
a me o Principe d'alta
Cidade, nome seis com
tres partes de frente, e fin. em
a contrata com o Hotel
Brasil, isto com esta pa-
dis juntamente em to
O. fonda de to, de to de fin.

de fincos de Manoel Valle, em frente ao
 sul com casa montada e fidejuss.
 de casa de Manoel Francisco de
 Siqueira, tendo em sua margem
 por dois fidejuss. quantos de vista com. cada
 de seis = Manoel Francisco de pagamento 2500000
 de seis casa e chácara citados, largos de
 Pimenta, em frente ao fidejuss. com. tendo
 em de seis. Manoel fidejuss. sul com casa de
 Manoel de José Anna Corrojo e fidejuss.
 em terrenos de Francisco José de Costa,
 pelo quantos de vista com. de seis = 5000000
 Manoel Francisco de pagamento
 em terrenos de seis, citados, largos de
 Pimenta, fidejuss. a Manoel Manoel
 a vista de seis de vista fidejuss. com
 terrenos de seis Francisco de seis fidejuss.
 sul com casa e fidejuss., de vista e
 avaliada fidejuss. quantos de seis
 com. com. de seis, com
 a pagar mandando pagar. Manoel 5000000
 Manoel Francisco de pagamento
 de seis apalices de vista de
 publicas de seis de seis
 com. de seis. Cada com.

[illegible]

fonnige Lydis & Luvant
 aguentia de site cento vir-
 te omnes simil cento res cer-
 ta res, omnes aguentia
 res. sab. = Harmonia 725.16.
 un res fragamentis, un di-
 stribu. de reponeis de res
 nitto & hndum illud & Luvant
 & Luvant, aguentia
 de quatuor cento vito simil
 trinitas ostentat & site res,
 Cuya quantia illa min-
 tariente dicitur in fens
 & omnes res nitto, com
 que res. sab. = Ha 408.38.
 res finalmente un res
 fragamentis un res fra-
 gamentis un distribui de
 reponeis de res nitto &
 hndum Arthur Olympi
 & Luvant, aguentia
 de quatuor cento & vito simil
 trinitas ostentat & site res,
 de Cuya quantia illa min-
 tariente dicitur d'ingel un

Lijdo de Luanillo. São
 Corillo Alentejo. Com o Par
 ticular para este fragmento
 To a quem se o. deus
 Oito site cento e setenta e
 quatro mil e cento e quarenta
 e seis, em São, e de
 Cidade pelo nome e
 forma seguinte = Yanna
 formamente em São
 fragmento para nome
 A. Cam, esta no largo de
 Palácio e esta Cidade, no
 meio da rua, tendo
 seis portas de frente para
 o outro largo e duas portas
 para a rua de Penha
 e esta Cidade, os de Tenda
 for frente, em Tenda
 pelo nome e de São
 no Corio particular
 em São de São de São
 Alentejo de Tenda, pelo nome
 a esta rua de Penha
 e pelo nome e de São

Investimentos mínimos. Com
e fronte de subsc. mínimos
deis, juntamente a subsc. de
de investimento, siteja
em fundos de fundos m
mínimos em a três e o resto
subsc. de capital e em
lindo pela quantidade
quinta de dois de seis,
Com a que se mandam
15.000.000 de seis. = A mesma se mandam
seis pagamentos, de seis
de seis dividida de seis
de seis de seis para com
o Capital investido; de
quinta de dois de seis
quinhentos mil réis, com
250.000 a que se mandam seis
Somando os Partidos cada
um importante no quan-
tia de Capital de seis e
quinhentos mil réis,
Pagamento Com a que se mandam
15.000.000 de seis. E por que a em-
lytissima importante seis.

Com o alle Memento com o
 Partidos para este pagamento e
 aquiescencia do Conselho e do
 este cento e setenta e quatro
 mil e o cento e quarenta
 e seis, em. tem adjuvando
 pelo mesmo e formos
 ginta. Tendo por
 remessa em se pagamen
 to para esta a ma
 o Principe e esta Cidade,
 mesmo dois, com duas
 portas de frente e setenta
 pelo sul com a casa lan
 çado as h. de seis e seis
 Homens Lidos o Lumen
 to e pelo norte com a casa
 mesmo quatro e setenta
 e. e a lançado o norte pa
 gamentos, fando fando
 na area posterior e as
 sobras mesmo seis, fando
 cento e noventa e de um
 e de mais, com o mesmo e
 hido pelo quatro e de

de Contos e quinhentos mil réis,
 com a grã mandado
 sobre = *Flammarion* 7.500.000
 em doze fragmentos, com
 Casa nova, esta a ser
 de Praga d'alta Cidade,
 com as grãtas, com duas
 portas de frente e fundos
 a contatar na Asseps.
 Terceito as sobre as
 do seis portas, com a
 miradas de terra sua
 mar, e a Casa entona
 pelo sul com a Casa sua
 com dois lances de
 te fragmentos, e pelo
 norte com o sobre as
 com os lances de
 miradas de terra
 mar; decripta e ora
 lade pelo fragmento de
 de Contos e quinhentos mil
 réis, com a grã mandado
 sobre = *Flammarion* 7.500.000
 em doze fragmentos, com

forma apalica ou dividida por
 blocos, numerados setenta e oito
 mil, cincocentos setenta e
 sete, cuja apalica e o
 o valor de um cento de
 um, com juros de seis
 por cento ao anno, com
 1000:000 a que se mandava saber
 Haveria fidejussão, e a ser
 os pagamentos, em dízimos
 de centos, a quantidade de
 sete centos setenta e quatro
 mil e oitenta e quatro
 ta, com a que se mandava
 774.84.800 saber. Se mandava o
 Partidos e achados, e se
 tem a quantidade de cem
 e cinco centos setenta e sete
 ta e quatro mil e oitenta e
 Setenta e quatro e se mandava
 10.774.84.900 a que se mandava saber. E
 por esta forma se mandava
 Haveria com o Partidos
 este pagamento e se mandava
 feito e o oitavo herdeiro

instruido de sua Lyctura,
 e que para com o seu nome
 Com elle Memento sempre
 este fragmento que engrana
 com o Partido. E a Lyctura
 honrada de quem se
 deha a nome.

Elizabeth Montenegro.

John Narciso de Salazar

D. Faustino José da Silveira
 Pagamento a honoraria
 Dom. Maria de S. Francisco
 e Lin. annos. Sine con
 illa Messente com a Pauti
 Oros, para este pagamento
 to, a quantia de cinco
 Cordeo quinhentos morante
 e um mil seiscentos e tr
 de reis, em boa adjuvaca
 ou fute. m. d. Regm. d.
 Classeo pagamento a
 em de pagamento, por
 munda de cas, esta a
 sum. d. Coronal Francisco
 Melchior, com a vinda com

tres favelas e um posto de
frente com um posto
que de' sabida para
rua de Foz de Grande, de
Ostmanns. Fub. norte e sul
com quem de oriente for,
Ostmanns e anelada de fub.
quantia de quantos com.
To quantos mil um,
com a que mandaram

4.500.000 sabir. Haverá mais
um de fragmento,
uma apólice de um
deturto e isto mil de um
To deturto e um, de um
Oito de um, de um
de um posto de um,
com a que mandaram

1000.000 sabir. Haverá mais
um de fragmento,
um de um posto de um
quantia de um posto
um mil de um e um
um, com a que mandaram

91.000 com sabir. Haverá mais

os Partidos todos estes francos
 e acham importante a gran-
 tia de cinco annos para a
 morte e em mil annos
 cento e treze annos, em que
 mais se acha. Exm 559.615
 esta forma de m. de m.
 to com o Partido de m.
 pagamento por bem feito
 e a ditta herança por m.
 terida de m. de m.
 do que para m. de m.
 com m. de m. de m.
 com m. de m. de m.
 pagamento por m.
 m. de m. de m.
 com. Com Antonio Thom.
 Castello de m. de m.
 a m. de m.

Felipe de Montenegro.

João Naveiro de Leite
 D. Antonio José de Almeida
 Pagamento de m. de m.
 Dito Manuel Luis de
 Lencastre e m. de m.
 m. de m. com o Partido

[illegible]

forma seguinte. Haras
 pormenorizada em respo-
 gimentos, no valor de can-
 echaque oito a uma de
 Pm. e d'ita cidade, em
 num vint e seis, e em
 can echaque pul eul
 em can e de longo fegm.
 Uj. a. at. de d'is e pul eul
 em a can echaque de
 num vint e seis, em
 fegm. de d'is de
 forma fegm. de d'is, de
 echaque e echaque pul
 echaque de d'is echaque
 to de d'is, echaque de
 can echaque de d'is, em
 que man. de d'is. echaque. 200000

Haras pormenorizada
 em res. pormenorizada, no
 valor de echaque echaque
 num vint e seis, echaque
 a uma de Pm. e d'ita
 cidade, echaque echaque
 num pul eul em a can

nomes vultu e am. e fult
monte com cur. de fura
Cristina e fura. m. tura
na de fura. fura. fura.
Cristina e fura. fura.
fura. fura. fura. fura.
de fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.

4000:000 a fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.

Pag^{to} de fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.

fura. fura. fura. fura.
5591:613 e fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.

fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.

fura. fura. fura. fura.
408:387 fura. fura. fura. fura.
fura. fura. fura. fura.

Alla insinuante devida
 no ferra e fute he. sum,
 do que ferra comitar meo
 Osmelle Mennos comen
 este pagamento que eu
 signo com a Partidos.
 Eu Antonio Thomaz pulido R. 13:12
 Leino d' Ophais e comen

Filberto Montenegro.	R. 50:000
João Maria de Sá	R. 30:000
D. Francisco José de Sá	R. 30:000

Conclusão

Logo se ferra conclusão
 ferra José d' Ophais
 Filberto de Sá e Benito
 Montenegro, do que ferra
 este sum Eu Antonio Th. r.
 municipal Leino d' O.
 Ophais e comen.

(Lels)

Hojas com or interessadas de todas partilhas. Desterro, 11 de Abril de 1883. F. Montenegro	Bisque uma pala- ra. F. Mon- tenegro.
--	--

Vista as instruções p. 26 v. 15.

Por mim e como procurador
de minha Mãe Concordo
com as partilhas. Destorro
11 de Abril de 1883

Antônio Epifânio de Miranda
Concordo com as partilhas Destorro
11 de Abril de 1883.

Luizal Maximiano de Miranda

Concordo com as partilhas. Destorro, 11 de Abril de 1883
Maria Aspasia do Livramento.

Concordo com as partilha. Destorro, 11 de Abril de 1883
Manoel Luiz do Livramento.

Concordo com as partilhas. Destorro,
11 de Abril de 1883. Como tutor a
meus filhos. Antonio Guiz do Livramento.

Vista as Causas. Juizal d'Os.
Juizal -

E logo em nome de supra
os juizes concluem, depois com
vista as Causas. Juizal de
Ophais notando que as causas em
Banco de Juizal, os juizes
fazem este termo. Des. Antonio

Non pub. Sen. d'Orgha-
a Sen.

Vista from Hood. (Landing)

Nada tenho a oppôr quanto ás partilhas,
por que me parecem feitas com igualdade
de direitos. Dexterro, 12 de Abril de 1883.

Curador geral de Arqs. interiores

Wenceslan Bueno de Gouveia

Recubi.

Y Kato

Costa

[illegible]

Car. chm

Idoys nomen de ceptis et fac
conclusis et quoniam jam d. d.
Hoc. Filialibus. Hinc. Barona
Montenegro et pro facis uti tam

久世

Lytton, 12 de Abril de 1883

Officina de Typographia

Antônio Thomaz de Almeida

Lyra

Pago sobre de 32 fls. milreis
re a regente em Lisboa.



Conclusão

Esboço o que se concluiu em
Lytton, em 12 de Abril de 1883,
em nome da Junta Municipal,
o que se fez este ano em
Antônio Thomaz de Almeida
na Officina de Typographia.

Os com. são

o. m. m. m.

Julgo por entença a presente par-
tida para produzir todos os effeitos li-
geiros.

Antônio

pro rata. Barroon or auty. Dulturo,
13 de abril de 1883.

Joaquim Pavar, de Corte Alcoraund

Luta

Ante tunc oris de m. de Alcora
mit oris centos oris. oris
um m. de Alcora m. de Alcora
tunc oris centos oris per parte
or oris m. de Alcora oris
Tunc oris de Alcora oris
que facit oris tunc. In Alcora
Thompson oris de Alcora
or. oris.

Conclusion

Itaque or facit conclusion or oris
or oris de Alcora oris oris
or oris de Alcora oris oris
que facit oris tunc. In Alcora oris
or oris de Alcora oris oris
or oris.

(1883)

Cumprase. Dulturo, 13 de abril de 1883.

Filipe de Alcora.

Quarta

Ante tredecim domos de Alila sul
vito centos octanta et, cum multis
cantoris in fons et tunc, et
ante per parte de dante Jani
de Officiis Fulcris Elia Be.
Monte, et in fons et
tunc. In Antea in Hon. pulch.
Irene d. Officiis et tunc

entire

for father intimate & as husband
for son Lydis or Luanab, for
val education of Luanab, for
Mam. Stephen & Luanab,
Almond Lin. & Luanab, &
Tutor or nurse & orphan As.
Min, Antoni Lin. & Luanab,
for two children & a sister,
Caretter, & for house rent,
to. Luanab, 13 de April de
1883 Obeance & Orphan
Antoni Thompson

Conta

Act. D. Guiz de Pimenta Miranda C.^{te}

Julgamento R. 5/000
 Ao Act. D. Guiz de Pimenta Miranda C.^{te}
 Ser. juiz. citada f.^{as} 2 a 34 . . . 10:400
 Act. de avaliação . term. de juiz . . . 10:800
 Assinatura das partilhas . . . 50:000 R. 114/200
 do Juiz

Autuação 500

Termo juiz. citada f.^{as} 2 a 34 . . . 7/000

" avaliadores Titulo de herdeiros

Lançamento . incrementos f.^{as} 5 . . . 12/000

Notificação (7) 67/000

Autuação de juiz. citada . . . 2/000

" alimpção e partilha . . . 0/000

Lançamento da partilha . . . 13/120

Termo - (22) 4/400

Certid. Guiz e sellos . . . 14900 R. 149/400

Sellos do autor

R. 0/000

do Curador Geral

R. 8/000

do Avaliadores

(Gr.) R. 112/490

do Partidores

R. 60/000

do Distribuidor

R. 1/000

do Ex. Camara

R. 1/400

Soma 385/170

Conta . ratiao R. 4/000

389/170

Autu. 112/490

Paga a juiz . . . 138:340 276/680

Cada um herdeiro 48/113 = 138:340

Dados 16 de abril de 1883

do Contador

Francisco de Sales

Ymptaden

An tues d'is de m' de
Agost de mil v'is centes
vint e tres e m' m' m'
Ces t'is faer ymptaden
Qu a v'is v'is de
p'it'is qu'is d'is
e regim, de que faer
v'is t'is de t'is
Homip'it'is d'is
e' p'it'is a m' m'

41

gate in 1883,
Cate Howard

P. a. ¹ Experimentum

Restored by J. H. G. 1883.

Rita Candida da Luz Lima

Certifico que a este dato
fueron de o respectivo al-
mona a que se le ha
un 13 de Agosto de 1883
Dhemos

Antonio Thompson

Similade

An enca de o m. de O. de
O. mil ois en. de O. de
En un m. en. de O. de
Similade a este m. de
Similade a este m. de
En un m. en. de O. de
En un m. en. de O. de
En un m. en. de O. de

42

Almoço Jor. L. de Lirreito

Como regem, juntando-se a este ao auto, e ahi se
a procura nua e sem mais. Dito, 5 de Outubro
de 1883.

Carta Almoço

Sij Almoço Lyris de Lirreito, pro-
curador de seu Almoço Rural Modesto
em de Lirreito, que tendo lhe sido dada
em legitimação, por morte de seu Pae
Almoço Lirreito de Lirreito, uma
apólice da dívida publica de n.º 28,677,
de valor de 1000 contos de reis; quer
Almoço que S.ª de S.ª de S.ª mande
passar a Almoço de Lirreito a
para fazer transferencia em
seu nome, restituindo se lhe a
procuração inclusa.

Nestes termos

P. at.ª, que junto este
ao auto de S.ª de S.ª
da forma da lei.

E. P. M.ª

Dito, 5 de Outubro de 1883

Almoço Lyris de Lirreito



43
M^{mo} Snr. J^o Jui de Direito.

Parece a plei, juntando-se a esta petição
as repetidas. Dadas. 3^o de Junho de
1884.

Carta Alvará

P^o Antonio Jui de Givramento que tendo
trazido a apolice n.^o 18.611 do valor de um
conto de reis a sua tutelada e filha Ma-
ria Apasía do Givramento, no inventario
de seu givramento ao Manuel Jui de
Givramento, que o Supplicante na
qualidade de tutor fazer a trans-
ferencia da dita apolice para
o nome de m.^{ma} sua filha

Pelo que V. a. S.^{ca}
se digna conceder-lhe
alvará de autorizacao
para esse fim

E. C. H. C.

Pestoso, 3^o de Junho de 1883.

Antonio Jui de Givramento.



44
M^{me} Em. J. J. de Direito.

Conferença, juntando-se a este as respectivas
autos. Datas 11 e 12 de fev 1885

Carta Alvará

P^{ra} D. Maria Asporia de Livra-
mento que tendo S. E. julgado a
apto para todos os actos da
vida civil, por ter attingido
a maioridade legal, e pre-
cisando vender a hipoteca do di-
vida publica numero 78.671, do va-
lor nominal de um conto de reis,
sem p. isso a supp.^{ta} pedir a S. E.
se digno mandar passar o
Competente alvará para o re-
ferido fim. Nestes termos

J. deferimento

E. R. M. Ca

Portugal de Abril de 1885.
Maria Asporia de Livramento

Carte postale
Oute premier de l'abbé
de la grande porte de la
a front de la grande porte
Hôtel, 11 de l'abbé
1885. Oute
Antoine Thompson

Carte postale
Oute premier de l'abbé
de la grande porte de la
a front de la grande porte
Hôtel, 11 de l'abbé
1885. Oute
Antoine Thompson

M^o. Sr^o Juiz de Orphãos

Seu supp^{te} por ser parente em 1.^o grão do finado marido
da supp^{ta}, o que juro. Desterr 30 de Nov. de 1886 ~

Diz Rita Candida Luz do Livramento,
que por esquecimento deixou de ser partilhada
uma Apólice da dívida publica sob n.^o 78.678
do valor de 1000 contos de reis, viz. no inventário
do seu finado marido Manoel Luiz do Livramento,
requer portanto a V^{sa} se digno proceder a par-
tilha na sobre dita Apólice lançando-se-lhe
toda sua meação ficando a supp^{ta} sujeita
a indenizar em dinheiro a parte que cader
um dos herdeiros tiver

Nestes termos pede a V^{sa}
defferimento

C. R. M^o

Desterr, 30 de Novembro de 1886.

Rita Candida Luz do Livramento

M. M. Juiz de Orphão 2º Supp.
Nos autos, como requer, citados de
partes. Desterr. 3º de Novembro de 1886.

Romão Luiz

Em vista do despacho retro e
Supp. pede a V.ª de dign. tomar conhe-
cimento da petição retro.

Pelo que

C. R. M.ª

Desterr. 3º de Novembro de 1886.

Peto Candido Luz do Lirramento

Certo de

que se tem estado em andamento pelo
entendimento de petições e despacho supra.

Desterr. 3º de Novembro de 1886.

Chama-se d'Orphão Antonio Thomaz de

Certo de saber por littera

Amo de Lirramento de São Luiz de

em Christos de mil e setenta e cinco

to e seis, no 3º de Novembro de 1886.

em sendo em ofício d'Orphão Supp.

to e Cidadão de Lirramento de

de Lirramento, no dia trinta de Novembro

em de mais, presentes a Petição, por

Stano de Lirramento e Magistral Vellozo

Canônico Certo, ordena e fize a seguinte

na apolice sub numeris de
 tertia orto mil. ann. 15
 detrahta orto, d' accens
 Omnia futura de fallis
 & per primum Dom. Tunc man
 Dom alle Alen. 15. laudanti
 Ante qui amplexum ann.
 Partidors. In Alen. 15. Thom.
 Quilibet de ann. d' 15. 15.
 a. 15. 15.

Aminger J. deub. Pinok
 Joh. Karuso de Schweg
 Regius Victor laudanti de Costa
 Ex. 15.

Alen. 15. Partidors qui o
 vult. In apolice sub numeris
 detrahta orto mil. ann. 15
 detrahta orto, d' de vult. de
 15. 15. 15. de 15. 15. 15. 15.
 man. 15. 15. 15. 15. 15. 15. 15.
 15. 15. 15. 15. 15. 15. 15. 15.
 qui d' orto qui man. 15. 15. 15.
 partidors de man. 15. 15. 15.
 15. 15. 15. 15. 15. 15. 15. 15.

[illegible]

com a Partidos. Se houver
 alguma coisa de mais d'elles
 a serem

Dominguinhos
 João Narciso de Sá
 Miguel Victor Lucena de Costa

Pagamento a quem se deu
 a Rota de Coimbra de São
 Paulo. Lencem elle
 o dinheiro com a Partidos pa-
 re este pagamento com
 a polica de São Paulo.
 O qual se deu a
 este mil e seiscentos e setenta
 e oito do valor nominal
 do pagamento de São Paulo
 O qual, como quem se deu a
 São Paulo, e futuramente de São Paulo
 o pagamento de São Paulo a
 quem se deu a quem se deu a
 mil e seiscentos e setenta e oito
 do valor nominal de São Paulo
 Lencem elle o pagamento de São Paulo
 a quem se deu a quem se deu a
 mil e seiscentos e setenta e oito
 do valor nominal de São Paulo
 O qual, como quem se deu a
 São Paulo, e futuramente de São Paulo

pour cette femme et cette mère
pour cette fille, de qui je me
suis tant recommandée à vous.
Les larmes m'ont paru
qui couvrent votre
visage. Les larmes de la
crainte. Les larmes de la
douleur.

Domingo Lixab

John Vanier Street

Magnus Victor Carosse du Costa

*Papierons à l'usage de la
Maison de la Couronne de France
à Paris*

160.0366 *Comm. ruber*. *Gicmnd* from
the same sort of *h. diu*
from *volcan* de *San* *Agustine*

Lettres de que pour en suite
 mander alle d'Orléans. Les
 Car' s'ete payement que en
 signeur en a Portidres. Les
 Lettres de l'Orléans de l'Orléans
 de l'Orléans de l'Orléans

Ommerigens Pinok

John Martin & Son

Miguel Victor Carrasco Costa

Pagamenti a Lytham de
 Londra per General Meda-
 lion de Lincaster. Lincaster
 alle Meritate. Con. Partida
 per le dette pagamenti a se-
 gnati. Con. in un pro-
 gresso con. di. di. di.
 superiore de. de. de. de.
 agnati de. Con. de. de.
 Ta. de. de. de. de. de.
 Con. de. de. de. de. de.
 de. de. de. de. de. de.
 per le dette forme e de. de. de.
 de. de. de. de. de. de.
 Lytham, de. de. de. de.
 de. de. de. de. de. de.

alle Memento l'amicizia
 prigionieri per angustia
 con la Partitura. In Notturno
 l'impetrate l'amicizia
 l'amicizia

Dominicus Piccol

Leads Nurses to Service

Nigel Victor Cannon da Costa

[illegible]

arriver au Port de la
Nouvelle-Hampshire. Les
O'Byrne, L'Orme

Amirauté de la

Jean-Baptiste de la

Miguel Victor Curcio de la

Première de la

Arthur Phingis de la

to. L'Orme de la

au Port de la

premier de la

sur de la

un de la

de la

de la

de la

5555 de la

de la

de la

de la

de la

de la

de la

de la

de la

De 1778
Domingos Pinheiro
João Carlos de Almeida
Riquel Victor Carlos de Costa

R. 3386
ys 2000
por 2000
" 2000

Correção
Elegante segredos e furos
Ornamentos e furos d'Ornamentos
Segundo Supplente e Cidades
Causa e Prisão Geral de
Sob. Paralelos, e furos furos
este termo e furos furos furos
e furos furos furos d'Ornamentos
e furos furos furos

1886
Vista as partes. Resto, 30 de
Novembro de 1886.
Domingos Pinheiro

Nota
Elegante e furos furos furos
e furos furos furos furos furos
e furos furos furos furos furos
e furos furos furos furos furos

Respecto a Ciudad de Springfield
Germán de San José. Pichón
de guerra entre los dos. En la
toma de San José. Pichón. Pichón
O'Neil. Pichón.

Cartas

He aquí que saliendo de una casa
bien situada en un terreno
15 de julio. a un terreno de campo
interior. Cartas. 1 de junio
1886. O'Neil. Pichón.

He aquí que saliendo de una casa

Cartas. 1 de junio

He aquí que saliendo de una casa
bien situada en un terreno
de guerra entre los dos. En la
toma de San José. Pichón. Pichón
O'Neil. Pichón. Pichón.

Vista

Concordamos com a sobre partilha

Acta de 1.º de Dezembro de 1886.

Pete Candido Luz do Livramento

Thomaz Lydio do Livramento

Rural Modestino do Livramento.

Como tutor de meus filhas.

Antonio Guin do Livramento.

Manoel Luiz do Livramento.

Manoel Candido de Alencar

Maria Aspasia do Livramento Abreu

Certifico que. Indem-

nizzo a Sr.ª Maria Virginia de Lima

quanto ao seu empréstimo para

pagando a quem se.

Acta de 3 de Junho de 1886

Phelipe

Antonio Pereira de

Vista ao Comand. Genl. d' Ophi-

logia no nome de supra e
fazer em nome de si em vista
a. Comand. Genl. d' Ophi-

Adagio. In G^{ma}. Soprano in Canto,
e per basso tutti. In A.
tutti. Sono posibile. Seconda
Ophelia. Adagio.

Virtù —————

Conforme me Com. a Schu-
tilla que está feita Com os
requisitos legais. Pedro 3 de
Dezembro de 1886.

De Bureau General
des Pêches (des Pêcheurs)

Carta
Eubergmanns an den
seiner fruchtbringenden Gesellschaft,
den 1. April 1784. In
der Stadt Osnabrück.
Der Herr
Herrn von Osnabrück
Herrn von Osnabrück
Herrn von Osnabrück

Conclusie
Elofs en Segens des Jaers

Carteira notificação de
recibimento a instantaneamente
74000 para os vultos e pagar a
representante antes.

Carteira 3 de Junho 1886
Oscar d'Almeida
Antônio Gonçalves

Gracia
Pagos vultos de 8 fl.
incluindo a seguinte:

Carteira 3 de Junho 1886
Oscar d'Almeida
Antônio Gonçalves



Conclui-se

As tres, duas e duas
a mil e setenta e cinco
e cinco, em moeda de contagem
de sete centos e cinquenta
e cinco, dezoito e quatro
para de cinco e setenta e cinco
Setenta e quatro e cinco e cinco

Conch.

Elysa no menos de vter, e
fazer em. claus. na fme de
vrglho. segun d Supplem.
te. Cidades Homenes Jan
salas Su Seta Perchoti d
que fazer este termo Su
Antoni Thom pusito -
brems d 20 fha. uen
All,

Summa de Restos, 3 de
Agosto de 1886.

Amigos Aires

Robert

Elbow me mune du Supra
me fides in tregua inter
Antio per fronte di Jan.
co' Oghlan regno di Supra
te. Cadaveres Domingus

Messrs. Gamble & Sibs -
 Bristol, do you please write
 to me. In Boston: Harris
 & Sibs - I am a d^r of you
 a friend.

Orinda

Hic per quatuordecim dies
 Octiduum interueniens, in
 terminis quibus contentus de
 Sordibus, et alia, cum omni
 multiplici et simultanea
 et praeuio fragore et
 ingentibus fideis.

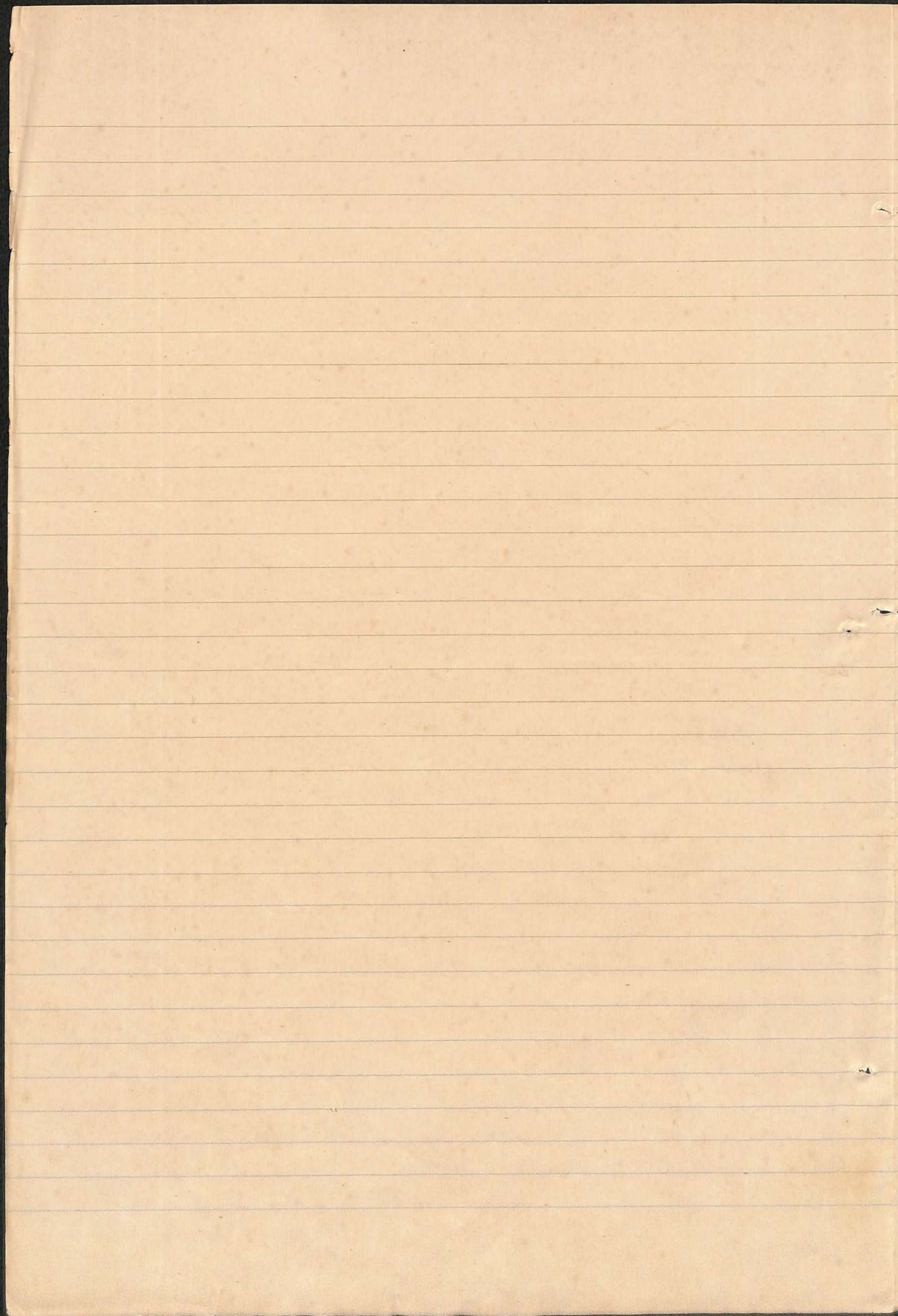
1. *Epitaph*, 3 de *Epitaph*
 O. 1886 *Epitaph* d' *Epitaph*
Epitaph *Epitaph* *Epitaph*

Certified true and correct dates
from the Comptroller's office
from fragments & copies
to the Commission of Customs
30. Jan. 1886. O'Brien

85

Introdução.

Os quatro dias de mais de fuma-
ça de mal este Centro de Ativi-
dade e Sui não me cabem já, e
para todos estes centros os
arranjos têm que se fazer.
Em Setembro de 1945, a
Comissão de Organização.





50
Nº 34
A. B. C.

EXERCICIO DE 1886—1887

Transmissão 75.000
Add^o de 5% 3 + 450
78 + 750

Fl. 1/4 da livro Caixa fica debitada o Sr.
José Silveira de Souza Junior
pela quantia de setenta e oito mil setecentos e
cinquenta réis, D^o Rita Camoinda Luz
recebida do Sr. D^o Rita Camoinda Luz
do Livramento, de 15% sobre 500.000
r^o, metade de uma apólice da dívida
pública sob n^o 78678, que lhe foi
transferida em partilha no inventário
do seu finado marido, Manuel Luiz
do Livramento e bem assim a add^o de 5%
de R. fundeg^o, 4 de Dezembro de 1886

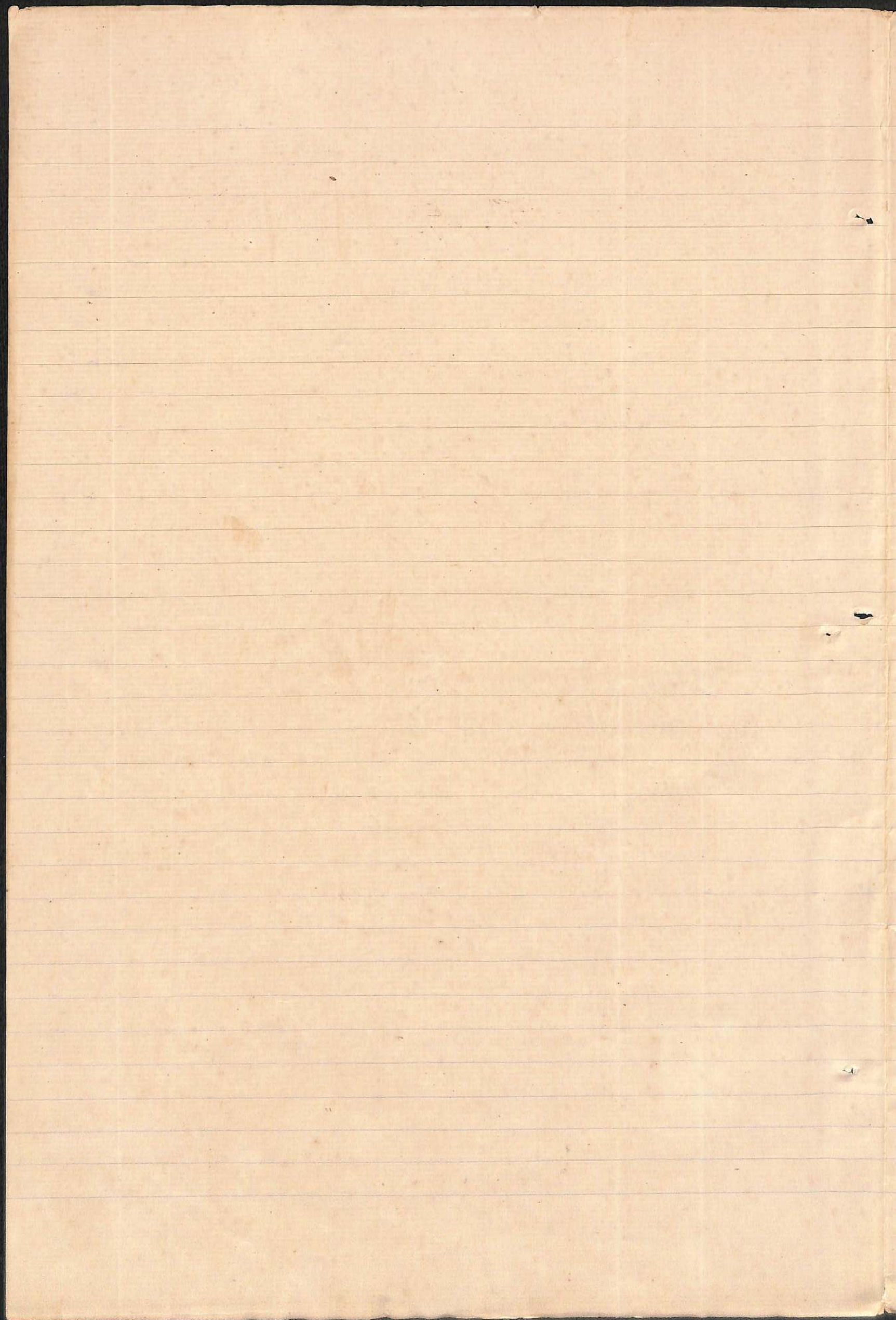
O Thes^o.

O Escrivao

José Silveira de Souza Junior Luiz

[Faint handwritten notes at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

Santada.



Alm. Sr. J.º Luiz de Azeite

Nos autos, copia segue.

Desterro, 4 de Dezembro de 1886.

Filipeberto Montenegro.

Diz Rita Candida Luz de Livramento,
que lhe tendo sido lançada em meação
metade d'apólice n.º 78.678 de valor de um
conto de reis, e tendo a suplicante se obriga-
do a repor aos herdeiros a quantia
de 500000, valor da outra metade da
qual pagou o respectivo imposto de trans-
missão, listou no inventário de seu finado
marido Manuel Luiz de Livramento; re-
quer a A.ª de digno conceder o alvará
de authorisação para averbal-a em seu
nome

Nestes termos

J. a A.ª deifferin

C. B. M.ª

Desterro, 4 de Dezembro de 1886.

Rita Candida Luz de Livramento.

Certifier que m'ont été remis par
Comptente Alsace a qui
on se souvient H de la
en 1886. Ordonne d'apporter
Aussin. L'empereur

Protida

Angustum de domo de
 Meis de mil vito ante
 ostium huius site, mense
 Octobris facio presentia
 a vobis viris de iudicibus
 quibusdam de signis
 de qui facio ante hunc
 In Notariis Thomae de
 Lincis et 3 viris. Tunc

59

U^lmo. Sr. Dor. Luiz de Azevedo

Nos autos, em termos. Desterro, 14 de maio de 1887

Paulista

Diz Rita Candida
Luiz de Azevedo, que elle tendo
tocado em sobre-partilha no inventa-
rio de seu finado marido Manoel
Luiz de Azevedo, a applicação
n.º 78.078 do valor nominal de
R\$1.000.000, a qual já foi arrebada
em seu nome, requer a V.ª S.ª a digna
conceder-lhe Alvará de Autorisação
para o applicante levantar os juro-
s vencidos da referida applicação,
Nestes termos pede a
V.ª S.ª differimento.

E. P. M.^{ca}

Desterro 14 de Maio de 1887.
Attesto de Maria Maria por grã. poder
escrever Aural Modestino do Azevedo

Certifico que rubricado, digo que
n^o está de tu granero con
putente Alvaro; a que don
J^o Antonio, 14 de Mayo
de 1887. D^o Juan d' Ojeda
Antonio Torrealba

Justicia

Mmo Snr. Dr. Juiz de Orphãos.

Diga o Dr. Curador geral de orphãos
Destino - 24 - de - 8 de 1890

Atos antes tomados

Sobris de Freitas

por termos a decla-

ração do menor

e subsc. a em-

alusão do Sr.

Sr. Dr. Juiz de

Destino.

Destino - 25 - de

8 de 1890

Sobris de Freitas

Sr. Arthur Olympio do Sarramento, maior
e subsc. a em- de dextrore annos, que tendo contractado com
alusão do Sr. seu irmão mais velho Manoel Luiz do Sarramento. Ne
sua Dr. Juiz de to, mediante consentimento de seu pai e tutor, o Sr.
Destino. Antonio Luiz do Sarramento, permutarem os quintões
Destino - 25 - de que possuem nas casas n.º 26 e 28 à rua Almirante
8 de 1890 Alvim, dando o suppl. a sua metade da casa n.º 26 pe
Sobris de Freitas metade da de n.º 28 e repondo um conto de reis, de
modo que o suppl. fique sendo unico proprietario da
de n.º 28, e seu irmão também unico proprietario da de
n.º 26, precisa que vos dignéis conceder-lhe autorisa-
ção para concluir essa permuta e bem assim a
licença necessaria para poder levantar da the-
sauraria da Fazenda o dinheiro que lhe pertence
e lá está depositado, afim de occorrer com elle
a reposição ajustada e as mais despesas a
fazer. Nestes termos //

S. deferimento.

Destino - 25 - de Outubro de 1890.

Arthur Olympio do Sarramento

Manoel Luiz do Sarramento Netto.

Antonio Luiz do Sarramento.



Concordo com o pedido do
supplicante, p^o não haver a
conveniência alguma na per-
muta que quer elle fazer de
acesso com seu pai e filho
nato.

Out.^o 24 de out.^o 1880.

Aug.^o V. A. Ellen.^o

Certifico que retornei a
mãe e a filha de seu
dizem em sua residência
no Monte Pelicão, Olinda
de Pernambuco, para vir
a certidão de nascimento
e certidão de sua pa-
trina. Fez-se em 30 de Out.
de 1880. O Promotor d'Off.
Antonio Thompson

Forma de declaração

Eu, Antônio, em nome de meus
Constituintes, em nome meu,
em nome destas Comunidades
e represento Arthur Olympio
e firmamento a declaração
que este de seu acordo
e em o juramento retiro.
Represento em nome deste
nome que em nome. Eu
Antônio Thompson passado em
nome d' o Thompson em
Arthur Olympio do Licramento

Conclusão

Eu, Antônio, em nome de meus
Constituintes, e em nome deste
em nome destas Comunidades, faço
este em nome destas Comunidades
as perceções formas de seu acordo
Bom Thompson em nome destas Comunidades
Eu Antônio Thompson passado em
em nome d' o Thompson em
em nome destas Comunidades em 24 de 1900



Vistos

Vistos e examinados estes autos de inventario orphanologico,

Visto que a permitta que querem fazer entre si o menor pubere Arthur Olym-
pio do Livramento, de 19 annos de idade, e
o seu irmão, Emanuel Luis do Livramento,
que e' maior, e para a qual se requerem
auctorisação deste Juizo, e consentida pe-
lo pae dos dous permittentes, a qual as-
signou com elles a petição feita para is-
so (fls. 60);

Visto que o Dr. Curador Geral de Or-
phaos, tendo ouvido a esse respeito, dice
que concordava com o pedido, por não
haver inconveniente algum na permitta
que pretende fazer o referido menor pu-
bere, de accordo com o seu pae e tutor na-
to (fls. 60, v.);

Visto que, consistindo a permitta em
trocar o dito menor a metade que teve,
na partilha da herança materna, no pre-
dio sito n'esta cidade, a uma e admirante
Alvim -, n.º 28, e que foi avaliado por
4:000\$000, pela metade do predio si-
to á mesma rua, n.º 28, e avaliado em
8:000\$000, dando o referido menor a
seu irmão uma soma de 1:000\$000; e
sendo certo, como e', que cabe ao pri-
meiro a outra metade do predio n.º
28, na mencionada partilha: mostra-se
ser vantajosa ao dito menor a permu-
ta que quer fazer com o seu irmão, por
que fica sendo o proprietario de todo o

fúndia n.º 28, e dando pela metade do mesmo, que pertence a seu irmão, só os três quartos do preço da avaliação:

Por estes motivos concedo a auctorisacão requerida para a mencionada permuta, e mando que se expresse para isso a competente alvará, pago o devido selo.

Na escriptura publica que se lavrar para esse fim, deverá o menor tubere Arthur Olympio do Livramento ser assistido por seu pai e tutor nato.

E como para a realisação da permuta é preciso levantar-se da Thesouraria Geral de Fazenda a quantia de 1:000,000, pertencente ao dito menor e ali depositada, como se allega na petição de fls. 60, o Sr. Juiz de Orphãos fará para isso a devida requisição, deferindo-se assim ao que foi requerido na ultima parte d'aquella petição.

Depois de expedido o alvará de auctorisacão, se devolverá os autos ao Juiz processante. Custas ex-causa.

Pestello, 3 de novembro de 1890.

Pinto Fernandes de Barros

Nota

Relato de memórias de
seus filhos entregados a
to por parte do Sr. Antonio
João de Freitas. Em Lisboa
Homenagem de
Obediência.

Conclusão

Relato de memórias de
seus filhos entregados a
to por parte do Sr. Antonio
João de Freitas. Em Lisboa
Homenagem de
Obediência.

Curiosidade:

Destino 4-9-1890

Silvino de Freitas

Nota

Relato de memórias de
seus filhos entregados a
to por parte do Sr. Antonio
João de Freitas. Em Lisboa
Homenagem de
Obediência.

